



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO LOCAÇÃO Nº 004 /18

Processo Administrativo n.º 13/10/42084

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 13/15

Termo de Locação n.º 03/15

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Ernesto Carlos Reimann, nº 117 – Bairro Jardim Paulicéia, Campinas/SP, onde está instalado o Distrito de Saúde Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Sr. **HÉLIO ROSOLEN**, CPF nº 326.067.708-97, doravante denominado **LOCADOR**, acorda firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24/02/18.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal, é de R\$ 4.252,45 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 102.058,80 (cento e dois mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 247 verso do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



Dotação Orçamentária
087000.08750.10.122.1003.4026.339036.15 FR 01.310-000

QUARTA – DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

4.1. Deverá o locador, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, realizar as adequações de acessibilidade do imóvel, com exceção da instalação do equipamento mecânico, conforme despacho de fls. 251.

QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de fevereiro de 2018


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


HÉLIO ROSOLEN

CPF nº 326.067.708-97



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/42084

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 13/15

Termo de Locação n.º 003/15

Termo de Aditamento Locação n.º 004/18

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Ernesto Carlos Reimann, n.º 117 – Bairro Jardim Paulicéia, Campinas/SP, onde está instalado o Distrito de Saúde Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde.

Na qualidade de **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de fevereiro de 2018

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

HÉLIO ROSOLEN

CPF n.º 326.067.708-97

e-mail pessoal: Helio-cps@Hotmail.com